



Ofício: 001/2025

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Setor de Licitação

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM FORMA DE KIT PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIGÃO/MG.

Aos cuidados do agente de contratação.

Prezado, tendo em vista, a proximidade do início das aulas e de devido à impossibilidade de cumprimento das exigências do edital do Processo Licitatório nº: 081/2024, Pregão Eletrônico 028/2024, Registro de Preço: 023/2024, tendo como objeto a aquisição de material escolar para distribuição de Kit's para os alunos, tornou-se necessário a revogação do pleito, sendo considerados por esta secretaria de total importância o encerramento do processo pelos motivos a seguir expostos. A prefeitura zela pelos produtos que adquire e o kit escolar é fornecido para os alunos da rede municipal, há sete anos, sendo que todos os anos os produtos atenderam às necessidades destes alunos. Este ano não poderá ser diferente, o kit deve atender à este mesmo padrão já consagrados nos outros anos.

As exigências que não foram cumpridas, inviabilizaram o fechamento do pregão dentro do prazo, o que acarretaria, também, a demora da entrega e o conseqüente atraso na entrega do kit para os alunos, sendo elas:

- A qualidade dos produtos ofertados (marcas sugeridas no edital) não condizem com a qualidade pleiteada pelo edital, sendo que estas marcas são conhecidas da equipe da secretaria e não atendem aos parâmetros de qualidade;
- A maioria das empresas não forneceram amostras dentro do prazo, o que desclassificou muitas delas;
- Muitos produtos não tiveram propostas, tendo que ser frustrados;

Apenas alguns produtos são satisfatórios, sendo assim, o kit ficaria incompleto, ou seja, seria fragmentado em alguns produtos que não atendem aos alunos durante o ano.

Desta forma, requer-se que seja revogado o presente processo licitatório em razão de conveniência e oportunidade da administração. Tendo em vista acima delineado.

Perdigoão/MG, 16 de janeiro de 2025.

---

Lorenza Aparecida Silva  
Secretária de Educação e Cultura  
Matrícula: 713